



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00282		
INTERESSADA	Escola Paulista da Magistratura		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes		
RELATOR	Cons. Leandro Campi Prearo		
PARECER CEE	Nº 164/2025	CES "D"	Aprovado em 28/05/2025 Comunicado ao Pleno em 04/06/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, por meio do Ofício 1315/2024 - ka, protocolado em 28/11/2024, apresenta o Projeto Pedagógico do "Curso de Especialização em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes", oferecido na modalidade presencial, nos termos da Deliberação CEE 223/2024.

A Deliberação CEE 223/2024 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições que oferecem cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

1.2 APRECIÇÃO

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 226/2022 e Portaria CEE-GP 288/2022, publicado no DOE em 14/06/2022, pelo prazo de cinco anos
Direção	Prof. Dr. Gilson Delgado Miranda – mandato de 07/01/2024 a 06/01/2026
Carga Horária	Carga horária total: 503 horas Carga horária presencial: 423 horas
Vagas	150, sendo os matriculados divididos em turmas de, no máximo, 30 alunos.
Horário	Seminários: 3h/a: Segundas-feiras, das 7h às 10h Palestras: 3h/a: Segundas-feiras, das 10h às 13h
Calendário	4/8/2025 até 31/5/2027
Coordenador	Prof. Eduardo Rezende Melo Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1990), graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998), mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002), mestrado em estudos avançados em direito da infância pela Universidade de Friburgo, Suíça (2008) e doutorado em direito (área de concentração- direitos humanos) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2019). Pós-doutorando pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Juiz de direito no Estado de São Paulo desde 1991. atualmente coordenador pedagógico da área temática da infância e da juventude na Escola Paulista da Magistratura, é editor-chefe da revista <i>Chronicle</i> da Associação Internacional de Juizes e Magistrados da Juventude e Família (AIMJF), da qual foi diretor, já tendo também sido presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP) e vice-presidente da Associação Internacional Mercosul de Juizes da Infância e da Juventude. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Ética e História da Filosofia, e da Justiça, atuando principalmente nos seguintes temas: teoria geral do direito da criança e do adolescente; direito da infância e da juventude, direitos humanos, justiça, ética, história da filosofia, políticas públicas, sociologia da infância e políticas da subjetividade. Pesquisador colaborador do Grupo de Pesquisa "Direitos Humanos, Democracia e Memória", do Instituto de Estudos Avançados (IEA), da USP.
TCC	previsto

Justificativa

A área da infância e juventude é bastante tradicional no sistema de justiça, contando com 100 anos de existência de varas especializadas no Estado.

No entanto, não se trata de matéria que conte com o devido reconhecimento nas faculdades de direito, que, via de regra, não incluem a temática na grade curricular.

Embora a temática seja prevista nos concursos de ingresso à magistratura, o tema é comparativamente de menor expressão em relação às demais áreas.

Esta limitação também aparece na formação inicial de magistrados.

Este quadro indica a necessidade de um maior aprofundamento teórico-prático a todos os profissionais que atuam na área.



Não bastasse essa limitação formativa, a área da infância e juventude é ainda marcada por grandes processos de transformação, de cunho valorativo, senão ideológico, demandando uma abordagem pautada em direitos humanos, centrada na criança como sujeito de direito. Não só. A formação para atuação na área deve ser interdisciplinar, mas também interinstitucional, para que todos os profissionais conheçam o modo de atuação dos demais órgãos voltados à garantia protetiva de direitos, permitindo uma atuação sistêmica, coordenada e articulada.

O Curso, neste sentido, é estruturado em três eixos: a) Fundamentos interdisciplinares para uma garantia sistêmica de direitos fundamentais de crianças e adolescentes; b) Infância, igualdade e democracia: direitos sociais, econômicos e culturais em contextos de desigualdade e c) Cuidado, proteção e socioeducação em uma perspectiva pautada em direitos.

Esta dimensão interdisciplinar e interinstitucional será fomentada não apenas pelo conteúdo, mas também pelo público-alvo, aberto a profissionais de distintas áreas, mas também pela metodologia a ser adotada. Pretende-se a incorporação de seminários de projeto ao longo dos eixos do curso, de modo que os próprios alunos e alunas possam compartilhar seus projetos de pesquisa, suas dúvidas e estratégias a serem adotadas, fomentando, deste modo, um diálogo intenso entre os distintos participantes. Pretende-se, ademais, incorporar visitas de estudos, com relatórios, como forma de imprimir um cunho interdisciplinar à análise do tema.

Espera-se, assim, criar oportunidades de aprendizagem variadas.

Objetivos (Perfil de competências pretendido)

- associar diversas perspectivas para a compreensão crítica da emergência, desenvolvimento e transformações de direitos humanos de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- relacionar fundamentos interdisciplinares a uma análise sociopolítica da infância e juventude, em sua diversidade, em um contexto de desigualdade, como condição para se investigar parâmetros de cuidado, proteção e socioeducação em uma perspectiva pautada em direitos;
- identificar distintas metodologias de pesquisa adequadas aos temas a serem explorados pelos alunos, sob um enfoque interdisciplinar;
- elaborar linhas de investigação científica associadas à prática profissional dos alunos, e especialmente em sua interação com o sistema de justiça, pautadas pelo aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos e pela efetividade de direitos de crianças e adolescentes na sociedade brasileira contemporânea.

Público-alvo

O candidato ao curso deverá ser bacharel em direito, serviço social, psicologia, ciências sociais, antropologia, educação, sendo dada prioridade sucessiva aos Magistrados, Promotores de Justiça, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado, Funcionários Públicos (âmbitos federal, estadual e municipal), Advogados e demais bacharéis.

Metodologia

A proposta de aulas ministradas pela EPM é a de seminários e palestras para cada tema proposto na grade curricular. De início, nos seminários, os alunos são divididos em turmas, que promovem discussão do tema em classe, por meio de questões previamente divulgadas via "Sige – Sistema de Gerenciamento de Dados da EPM". A aula ocorre sempre sob a orientação do professor assistente (que acompanhará o aluno no inteiro transcorrer do curso e, por conseguinte, será responsável direto pela sua avaliação). A divisão de turmas também permanece do início ao fim.

Cabe aos professores assistentes, desta forma, o estímulo a que todos os alunos expressem suas ideias e concepções em sala de aula, proporcionando análise crítica sobre a realidade e os conceitos jurídicos abordados, orientando-os no estudo e pesquisa do tema a ser versado, buscando a vivência prática de uma pedagogia interacionista.

De igual maneira, o aluno deverá se sentir instigado à prévia leitura da bibliografia indicada e ao estudo individual, como preparo para os debates que ocorrerão em sala; motivado a expressar aquilo que hoje sabe para, sob a intervenção atenta e verdadeiramente mediadora de seu professor (sob uma perspectiva vygotkyana), construir novos conceitos e assumir novas atitudes.



Terminados os debates, os alunos elaboram as chamadas “súmulas”, que resumem a visão geral da turma sobre cada questão. A divulgação das súmulas de todas as turmas, tanto ao corpo docente quanto ao discente, também ocorre via “Sige – Sistema de Gerenciamento de Dados da EPM”.

O tema é finalmente abordado durante a palestra, pelo professor convidado (palestrante, sempre observada sua titulação, conhecimento e experiência jurídica), que discorre sobre o assunto e comenta as diferentes visões apresentadas nas súmulas.

Constituem, ainda, estratégias utilizadas no decorrer do Curso, de acordo com a individualidade de cada professor assistente:

- Aulas expositivas, exposições mistas (exposições seguidas de estudo dirigido) para a introdução de conceitos e discussão de informações.
- Trabalho em grupo com monitoração e utilização de dinâmicas de grupo.
- Leitura de textos significativos, selecionados conforme os assuntos indicados para estudo.
- Atividade de pesquisa orientada pelo professor.
- Mesas-redondas seguidas de debates.
- Estudo de casos com processos verdadeiros.
- Elaboração de relatórios resultantes de análises temáticas e interpretativas dos textos colocados para leitura e discussão.
- Pesquisas individuais ou em grupos de alunos.
- Visita de estudos a instituições que atuem com a promoção ou defesa de direitos de crianças e adolescentes.

O Curso contará ainda com atividades preparatórias para o desenvolvimento das monografias, os seminários de projeto e de pesquisa, em que os alunos apresentarão progressivamente, a cada módulo, a definição do tema e as grandes estruturas de seu desenvolvimento para debate coletivo, com a análise dos grandes eixos temáticos do curso, partindo de uma análise geral dos direitos humanos de crianças e adolescentes, em um diálogo interdisciplinar, para, em seguida, refletir sobre o contexto socioeconômico e cultural desses aspectos à luz da diversidade de crianças e adolescentes na contemporaneidade e, ao final, especificar o campo de análise.

Por fim, o curso conta com uma visita de campo como atividade pedagógica, visando que a pesquisa do aluno e as aprendizagens pedagógicas dialoguem com a prática dos profissionais que atuam com crianças e adolescentes. As visitas serão sempre a instituições distintas daquelas em que os alunos possam atuar profissionalmente.

Matriz Curricular

Módulo I	Fundamentos interdisciplinares para uma garantia sistêmica de direitos fundamentais de crianças e adolescentes	113h/aula
Módulo II	Infância, igualdade e democracia: direitos sociais, econômicos e culturais em contextos de desigualdade	181h/aula
Módulo III	Cuidado, proteção e socioeducação em uma perspectiva pautada em direitos	209/aula

Ementas, conteúdo programático, bibliográficas, de fls. 6 a 77.

Quadro Docente

Disciplina	Professores Responsáveis	Titulação
Fundamentos interdisciplinares para uma garantia sistêmica de direitos fundamentais de crianças e adolescentes	Alberto Alonso Muñoz	Doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da USP
	Claudio do Prado Amaral	Doutorado em Direito Penal pela Universidade de São Paulo
	Leonardo Grecco	Mestrado Interdisciplinar em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo
Infância, igualdade e democracia: direitos sociais, econômicos e culturais em contextos de desigualdade	Flavia Martins de Carvalho	Doutorado em Filosofia Teoria Geral Direito pela Universidade de São Paulo
	Paulo Roberto Fadigas Cesar	Mestrado em Direito pela Faculdade de Direito da USP,
	José Rodrigues Arimatéa	Doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal(
Cuidado, proteção e socioeducação em uma perspectiva pautada em direitos	Sirley Claus Prado Tonello	Mestrado em Direito Civil pela Universidade de São Paulo, Brasil
	Heitor Moreira de Oliveira	Mestrado em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília
	Brenno Gimenes Cesca	Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo

Obs.: a titulação docente acima descrita foi atualizada em consulta à Plataforma Lattes.

O corpo Docente do Curso é constituído por 5 Doutores e 4 Mestres.



Seleção dos Candidatos

As inscrições serão realizadas por meio do sistema geral de dados da EPM – SIGE. O processo seletivo se dará mediante análise de curriculum vitae e/ou entrevista, havendo igualmente a possibilidade de prova escrita. Os candidatos selecionados serão convocados para matrícula via Diário da Justiça Eletrônico e site da EPM www.epm.tjsp.jus.br (em 1ª chamada e, se o caso, 2ª chamada).

Avaliação

A verificação do aproveitamento será feita num processo cumulativo e contínuo, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade.

Especificamente no que se refere ao desempenho, o aluno será considerado aprovado em cada módulo caso obtenha média de avaliação igual ou superior a 7,0 (sete). O registro das avaliações será feito ao final de cada módulo e será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações realizadas ao longo do respectivo módulo. Tais avaliações serão expressas em notas graduadas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se os 0,5 (cinco décimos).

No que se refere à assiduidade, o aluno será considerado aprovado em cada módulo caso tenha 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, de frequência. O registro será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras)..

Biblioteca

A Biblioteca Juiz Paulo Scartezzini está registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB 8ª Região sob o número 3655 de 22.07.2010.

A Biblioteca, localizada no 4º andar do edifício da Rua da Consolação, funciona das 9h às 20h, de 2ª a 6ª feira. Ocupando uma área de 556,51 m², o acervo é composto por obras jurídicas, obras de referência (dicionários, enciclopédias, estatutos, códigos, regulamentos, constituições), coleções de periódicos, monografias, obras publicadas pelas Escolas de Magistratura de outros Estados, com os quais mantém intercâmbio; CDs, DVDs, MD, fitas de áudio, ditas de vídeo, obras em Braille, e coleção de Normas Federais e Estaduais totalizando 47.183 exemplares, especializado em Direito.

A EPM conta, ainda, com Biblioteca do próprio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, situada na Av. Ipiranga nº 165, a uma distância de 1.100 m da EPM, que auxilia quanto às obras inexistentes no Acervo da EPM. É uma das maiores bibliotecas do Brasil, com complexo acervo no campo do Direito.

Possui três acervos distintos, a saber: Acervo do extinto 2º Tribunal de Alçada Civil – 2º TAC, do extinto Tribunal de Alçada Criminal - TACRIM e da Escola Paulista da Magistratura.

Hoje o cadastramento do acervo é feito pelo sistema interno ABCD Library 1.5.0, desenvolvido por Modal Network. Está sendo disponibilizado o ambiente de pesquisa do GECON, da Softplan, para acesso a informação do usuário, como: pesquisa e digitalização de textos para magistrados através de e-mail institucional; consulta local com orientação na pesquisa; empréstimo de obras para magistrados; empréstimo de obras para funcionários do prédio com devolução no mesmo dia; acesso dos servidores à biblioteca somente para leitura de materiais do acervo ou particular; boletim bibliográfico contendo as recentes aquisições da biblioteca; funcionários para atendimento do usuário quanto ao material solicitado para sua pesquisa ou consulta.

A biblioteca da EPM oferece os serviços de consulta local, estando disponíveis computadores com acesso à internet para pesquisa acadêmica e acesso a bases de dados por meio do endereço eletrônico <http://esaj.tjsp.jus.br/gecon/obra/consulta/obras/periodico/artigos>. É possível a gravação em PDF dos resultados de pesquisas, inclusive sumário de obras que já tenham sido digitalizados.

Presta os serviços de manutenção de uma base de dados que pode ser acessada on-line; pesquisa e digitalização de textos para magistrados e biblioteca central, encaminhados por meio de e-mail institucional; orientação nas consultas feitas no local, disponibilizando o material solicitado para sua pesquisa ou consulta; empréstimos de obras para magistrados; empréstimo de obras para funcionários que trabalham no prédio e alunos da Escola Paulista de Magistratura, com devolução no mesmo dia; acesso dos servidores à Biblioteca para fins de leitura de material do nosso acervo ou particular.



Monografia (TCC)

Ao final do Curso, o aluno apresentará uma monografia sobre um dos temas estudados, pertinente à área de seu interesse. Não se fará necessária arguição frente a uma banca examinadora.

A orientação ocorrerá desde o início do curso, com seminários de pesquisa e aulas em torno de metodologia, fazendo com que o aluno aprofunde paulatinamente sua pesquisa, com insumos teóricos, práticos e metodológicos. Cada professor orientador (sendo este sempre um dos professores assistentes que compõem o corpo docente) é responsável por estabelecer os meios de atendimento com seus orientandos, podendo ser via e-mail, mensagens de texto e/ou pessoalmente.

Os requisitos para a aceitação da monografia em formato digital e a orientação metodológica da sua elaboração, organizada pela Coordenação do Curso, serão oportunamente divulgados.

A monografia apresentada receberá uma das seguintes menções:

- "A" – Excelente - se a nota atribuída for igual ou superior a 9,0 (nove);
- "B" – Muito Boa - se a nota atribuída for igual ou superior a 8,0 (oito) e inferior a 9,0 (nove);
- "C" – Boa - se a nota atribuída for igual ou superior a 7,0 (sete) e inferior a 8,0 (oito);
- "D" – Insuficiente - se a nota atribuída for inferior a 7,0 (sete).

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

Para obtenção do título de especialista, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

- I- média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada módulo;
- II- frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por módulo;
- III- elaboração de monografia (TCC) que receba, no mínimo, a menção "C".

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, da Escola Paulista da Magistratura.

2.2 Toma-se conhecimento da primeira turma com previsão de início em 04/08/2025 e término em 31/05/2027.

2.3 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

a) Cons. Leandro Campi Prearo
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, 28 de maio de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 04 de junho de 2025

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 164/2025 - Publicado no DOESP em 09/06/2025 - Seção I - Página 12
Portaria CEE-GP 201/2025 - Publicada no DOESP em 10/06/2025 - Seção I - Página 29

